

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVIII 11º DA REPUBLICA—N. 283

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 1899

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 11 e expediente de 14 e 16 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 17 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 17 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro e da Recebedoria, da Recebedoria do Estado de Minas Geraes e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS — Estatutos da Empresa de Sal e Navegação — Acta da Empresa da Fonte de Santa Theresa nesta Capital — Acta da Companhia Manufactura de Fumos.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Bonito

10ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Estado maior—Capitães-assistentes, João Liberato Pereira de Mello e Sebastião Luiz de França Caldas;

Capitães-ajudantes de ordens, Calisto Maia e Francisco Paes Barreto;
Major-cirurgião, João Archilau Lins de Albuquerque.

28ª batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Antonio Parisio da Cunha Pedrosa.

Estado maior—Major-fiscal, José Ferreira Gomes da Silva;

Capitão-ajudante, Abilio Cesar Laage de Mello e Silva;

Tenente-secretario, Francisco Fernandes da Farias;

Tenente-quartel-mestre, Miguel Archanjo Teixeira de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Bernardino Botelho de Almeida.

1ª companhia—Capitão, José Maria Paulino de Mello;

Tenente, Joaquim Graciliano do Mello e Silva;

Alferes, Belmiro Peixoto da Silva Maia e Manoel Tophio Boaventura.

2ª companhia — Capitão, José Velloso da Silveira Filho;

Tenente, Joaquim José de Lima;

Alferes, Manoel Barbosa da Silva Barros e Apollonio Tico de Oliveira Coutinho.

3ª companhia — Capitão, Otilio Priamo Lins de Albuquerque;

Tenente, Estevão Francisco de Oliveira;

Alferes, Francisco Ribeiro Ribas e Antonio Bezerra dos Santos.

4ª companhia — Capitão, José Antonio da Porciuncula Laage;

Tenente, Enéas Teixeira de Carvalho;

Alferes, José de Albuquerque Ribas e Francisco Alves da Silva.

29ª batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel José Maria da Cunha Pedrosa.

Estado maior — Major fiscal, Antonio Henriques Teixeira de Carvalho;

Capitão-ajudante, Agg'u Jeronymo Gomes da Silva;

Tenente-secretario, Possidonio Pessoa Cavalcante;

Tenente-quartel-mestre, João Velloso da Silveira;

Capitão-cirurgião, Antonio Gomes de Mello.

1ª companhia — Capitão, Luiz de Albuquerque Lacerda;

Tenente, José Honorato Gomes da Silva;

Alferes, Andronico de Oliveira Coutinho e Nominando Teixeira de Carvalho.

2ª companhia—Capitão, João Lustosa da Cunha Pedrosa;

Tenente, Antonio Heleodoro Paulino de Mello;

Alferes, José Antonio Bazerra de Mello Filho e Elias Borges da Costa Muniz.

3ª companhia—Capitão, José Candido Monteiro;

Tenente, Quintino Cabral de Andrade;

Alferes, Manoel José Henriques e João Guilherme da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Antonio da Silva;

Tenente, José Gomes de Barros;

Alferes, Antonio de Hollanda Cavalcante e Manoel Pereira de Lucena.

30ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o tenente coronel João Corrêa de Mello.

Estado maior — Major-fiscal, Ephiphania José Henriques;

Capitão-ajudante, Francisco Solano de Vasconcellos Pereira;

Tenente-secretario, Felippo Henrique de Moraes;

Tenente quartel-mestre, Manoel Amaro da Silva;

Capitão-cirurgião, Joaquim José da Silva Chaves.

1ª companhia—Capitão, João Baptista do Lyra Cabral;

Tenente, Francisco Bazerra dos Santos;

Alferes, José Victoriano Pereira e João Paulino do Assis.

2ª companhia—Capitão, Antonio da Cunha Brayner;

Tenente, Antonio Onofre do Miranda;

Alferes, José Francisco Carneiro e Manoel Franklin da Silva.

3ª companhia— Capitão, Manoel Cabral de Andrade;

Tenente, Manoel de Barros e Silva;

Alferes, Manoel Velloso dos Santos e Quirino José Rodrigues.

4ª companhia— Capitão, João Duarte Ribeiro;

Tenente, Estanislau Teixeira do Vasconcellos;

Alferes, Joaquim Barbosa Lima e David Antonio Ramos.

10ª batalhão da reserva

Commandante, o tenente-coronel Miguel Dias de Amorim Esteves.

Estado maior—Major-fiscal, Manoel Honorato da Cunha Pedrosa;

Capitão-ajudante, Henrique Barbosa da Silva;

Tenente secretario, Luiz Herminio de Moura Borba;

Tenente-quartel-mestre, José Antonio Bezerra de Mello;

Capitão-cirurgião, Leonardo Pacheco Raposo.

1ª companhia—Capitão, Antonio Domingues Carneiro;

Tenente, Joaquim José da Silva;

Alferes, Manoel Henrique Barbosa e Francisco Antonio da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Manoel Wenceslau de Souza Menduca;

Tenente, Raymundo Carneiro de Oliveira;

Alferes, Emilio Barbosa de Mello e Manoel Francisco da Costa.

3ª companhia—Capitão, Jovino Antonio das Neves;

Tenente, José Amarello da Silva Lins;

Alferes, Manoel Domingues Carneiro e Joaquim Walfrido Ferroira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio de Lima;

Tenente, Dacio Malachias Lins;

Alferes, Antonio Lourenço dos Santos e José Quintino dos Santos.

Município de Bom Jardim

19ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Rogoberto Barbosa da Silva.

Estado maior — Capitães-assistentes, Lovogildo Lins de Arruda e Francisco Ribeiro de Lemos Vasconcellos;

Capitães ajudantes de ordens, Jeronymo Maximiano de Aguiar e Manoel Gomes Pessoa Santos;

Major-cirurgião, Abilio Aprigio de Souza Barbosa.

55ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Joaquim Pereira Lima.

Estado maior—Major-fiscal, Lourenço Xavier da Fonseca;

Capitão-ajudante, José Eloy Pereira Lima;

Tenente-secretario, Manoel Catharina de Faria Aguiar;

Tenente-quartel-mestre, José Lucio Gomes da Silva;

Capitão-cirurgião, Manoel Augusto de Miranda Henriques.

1ª companhia—Capitão, Heleodoro de Arruda;

Tenente, João Gomes de Araújo Filho;

Alferes, Manoel Antonio do Rego Medeiros e Manoel Vicente de Paula Barbosa.

2ª companhia—Capitão, Niconor Presciliano da Cunha Souto Maior;

Tenente, Severino Soares de Albuquerque; Alferes, José Firmino Barbosa Camello e Antonio Feliciano de Aguiar.

3ª companhia—Capitão, Clementino da Matta Ribeiro;

Tenente, José Seabra da Matta Ribeiro;

Alferes, Joaquim Melchisedes Barbosa Camello e José Plácido de Assumpção Aguiar.

4ª companhia—Capitão, Joaquim José de Miranda;

Tenente, Sabino Gomes Barbosa;

Alferes, Conrado Carolino de Aguiar e José Glycerio de Faria Interamense.

50º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Luiz de Andrade Luna;

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Corrêa Xavier Gaião;

Capitão-ajudante, João Barbosa da Silva Nô;

Tenente-secretario, Malaquias Primenio Bezerra do Aguiar;

Tenente quartel-mestre, José Ferreira Barbosa;

Capitão-cirurgião, Presciliano da Motta Silveira.

1ª companhia—Capitão, Severino da Motta Silveira;

Tenente, Samuel Barbosa de Paula;

Alferes, Antonio Firmino da Cunha e Antonio Joaquim Pessoa Santos Dido.

2ª companhia—Capitão, Octaviano da Motta Silveira;

Tenente, Francisco de Souza Barbosa;

Alferes, Theodoro Philomeno Agrippino e Antonio Vicente da Costa Barbosa.

3ª companhia—Capitão, Manoel Martins da Cunha Souto Maior;

Tenente, Clarindo Elmicio da Cunha;

Alferes, Manoel Nicacio de Mello e Severino Benicio do Aguiar.

4ª companhia—Capitão, Perianito Augusto de Miranda;

Tenente, José Ferreira Pessoa de Oliveira;

Alferes, Sergio Sabino de Faria Leite e Manoel Vieira de Miranda.

57º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Barbosa da Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, Lindolpho Corriolano Bezerra Cabral;

Capitão-ajudante, José Januario Pereira de Queiroz;

Tenente-secretario, João Mariano de Aguiar;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Rogaciano Pereira Lima;

Capitão-cirurgião, Francisco da Motta Silveira.

1ª companhia—Capitão, Alfredo Sergio Gomes de Moura;

Tenente, Ceciliano de Souza Leal;

Alferes, Severino Mendes de Souza e João Francisco de Salles.

2ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim de Miranda;

Tenente, Sebastião Barbosa de Faria;

Alferes, Luiz de França Saraiva e Manoel Joaquim de Mello.

3ª companhia—Capitão, Enéas Gonçalves de Vasconcellos;

Tenente, João da Silva Cabral;

Alferes, Rodolpho Silverio de Miranda e Francisco de Souza Leal Filho.

4ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira da Costa Novaes;

Tenente, José Pereira de Moraes;

Alferes, Urbano Benigno da Cunha e Joaquim Martins da Cunha Filho.

10º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Marcolino Liberato Queiroz de Aquino.

Estado maior — Major-fiscal, João Florentino da Cunha Azeredo;

Capitão-ajudante, Joaquim José da Matta Aguiar;

Tenente-secretario, José Saturnino Moreira do Andrade;

Tenente quartel-mestre, Cleofino Catão da Cunha Azeredo;

Capitão-cirurgião, João Felipe de Mello;

1ª companhia—Capitão, João Gomes da Silva.

Tenente, Francisco de Souza Barbosa;

Alferes, José Nicacio Bezerra de Aguiar e Manoel Napoléon da Silveira.

2ª companhia—Capitão, José Gomes Barbosa;

Tenente, Marceionillo Gomes Barbosa;

Alferes, Olympio João da Silva Nô e Severino Gomes da Silva Bailloza.

3ª companhia—Capitão, Manoel Clementino Maciel da Fonseca;

Tenente, Tranquillino Jonatha Vieira de Lucena;

Alferes, Diogenes de Assis Camello e Augusto Xavier da Fonseca.

4ª companhia—Capitão, Vicente da Matta Ribeiro Leão;

Tenente, Manoel Honorio Ferreira Lima;

Alferes, Francisco Pereira de Moraes e Augusto Alves Pestana.

ESTADO DAS ALAGÔAS

Comarca de Victorit

4ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, José Cupertino Tenorio;

Capitães ajudantes de ordens, Francis o Tenorio Luna e Aristides Cavalcante de Cerqueira.

10º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Justino Tenorio Cavalcante;

Tenente-quartel-mestre, Gracindo Leão Feitosa.

1ª companhia—Tenente, Manoel Leão Feitosa;

Alferes, Valdevino Cavalcanti de Sá e Bernardino Cavalcanti de Sá.

2ª companhia—Capitão, Amancio Cavalcante de Albuquerque;

Tenente, Belmiro Ferreira de Lima;

Alferes, José Rodrigues de Oliveira e João Ernesto Ferreira.

3ª companhia—Capitão, Philomeno de Albuquerque Maranhão;

Tenente, Antonio Camello de Freitas;

Alferes, Alfredo Ferreira Lima e Miguel Rodrigues Sobral.

4ª companhia—Capitão, Jeronymo Gomes da Costa;

Tenente, Tertuliano Tenorio Luna;

Alferes, Petronillo Camello de Freitas e Luiz Pereira da Silva.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, João Alves Bezerra Cavalcante;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Tenorio Lima.

1ª companhia—Tenente, Luiz Tenorio de Albuquerque;

Alferes, Joaquim Severiano de Medeiros e Manoel Pereira de Vasconcellos.

2ª companhia—Tenente, Antonio Lourenço de Mello;

Alferes, Francisco de Hollanda Cavalcante e José Antonio de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, José Lessa Cavalcante;

Tenente, Paulo Tenorio de Albuquerque;

Alferes, José Florentino de Medeiros e Henrique Pereira de Vasconcellos.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Gomes da Silva;

Tenente, José Bezerra de Vasconcellos;

Alferes, Antonio Laurindo Maraphião e Miguel Ferreira Barros.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Tenorio Luna;

Tenente-secretario, João Leão Feitosa;

Tenente quartel-mestre, Tiburtino Ferreira Cavalcanti.

1ª companhia—Capitão, Manoel Leão da Silva;

Alferes, Manoel Antonio da Rocha.

2ª companhia—Capitão, Manoel de Barros Cavalcanti Mello;

Tenente, Antonio Tenorio de Albuquerque Netto;

Alferes, José Bento Teixeira de Carvalho e João Laurentino da Silva.

3ª companhia—Capitão, Bertholdo de Araujo Meleiros;

Tenente, Clarindo Leão Feitosa;

Alferes, Manoel Celestino da Silva e Elias Corrêa dos Santos.

4ª companhia—Tenente, João Francisco Ferreira;

Alferes, Lourenço Rodrigues Sobral e Antonio Victorino da Silva.

4º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Natalicio Cambui de Mendonça Vasconcellos.

Estado-maior—Capitão-ajudante, João de Araujo Cavalcante;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Antonio de Souza Ferraz.

1ª companhia—Capitão, João de Albuquerque Cavalcante;

Tenente, Moysés Francisco de Carvalho;

Alferes, José Joaquim Callado.

2ª companhia—Tenente, Ignacio Mendes da Silva;

Alferes, Miguel Archanjo Cordeiro e José Leão Wanderley.

3ª companhia—Tenente, Nicomedes Nominando Ferreira Pires;

Alferes, Cypriano Ferreira Leite e João Ferreira Leite.

4ª companhia—Capitão Francisco de Barros Cavalcante;

Tenente, Nicoláo Bezerra da Silva;

Alferes, Francisco Antonio da Silva e João Teixeira de Amorim.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 17 do corrente:

Foi nomeado o Dr. Antonio Dias Ferreira para o lugar de ajudante do corretor da Caixa de Amortização;

Foi exonerado, por abandono de emprego, Antero Coelho Ferreira Pacheco do lugar de 3º escripturario da Alfandega do Pará.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 11 de outubro de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 11 de outubro de 1899.

Tendo o superior do Collegio Nossa Senhora Mãe dos Homens, situado na Serra do Caraca, annuciado, em publicação do *Jornal do Commercio* de 27 do setembro findo, achar-se o referido estabelecimento equiparado ao Gymnasio Nacional e gozar das mesmas regalias, o que é inexacto, recommendo-vos que providenciéis, como estiver a vosso alcance, afim de que não continue essa pratica abusiva, que, alem de induzir a erro os candidatos a matricula dos cursos superiores, imparta um recurso illicito na concorrência com os demais estabelecimentos congneres.

Sinde o fraternidade—*Epitacio Pessoa*—Sr. Dr. João Emilio de Rezende Costa, commissario do Governo junto ao Gymnasio Mineiro.

Expediente do 14 de outubro de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Mado Gregorio e Pedro Sapio, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do mesmo Estado.

— Autorizou-se ao director da Bibliotheca Nacional a permittir que o Lyceu Litterario Portuguez, por seu representante, possa extrahir copias do manuscrito, cartas e mais documentos sobre a Colonia do Sacramento, conforme solicitou o presidente daquelle corporação, Barão do Monte Castello.

— Remetteram-se ao secretario do Interior do Estado de Minas Geraes quinze mil titulos para elitores felleaes, conforme requisitou o presidente daquelle Estado em officio de 6 do corrente mez.

Expediente do 16 de outubro de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito marroquino Elias Serruja, residente nesta Capital.

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia o decreto de 14 do corrente, pelo qual foi nomeado o Dr. Josino Corrêa Cotas para o lugar do lente substituto da 5ª secção da mesma faculdade;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria de 10 do corrente, prorogando por 45 dias a licença concedida ao lente cathedatico daquelle faculdade Dr. José Machado de Oliveira, para tratar de sua saúde, conforme pediu.

Ao Profeito do Districto Federal, em referencia aos officios ns. 340, de 7 de abril, e 511, de 12 de julho ultimos, nos quaes soliciou providencias a fim de ser executada a resolução do Conselho Municipal constante do decreto n. 661, de 29 de março do corrente anno, cópia acompanhada da respectiva planta, da informação prestada, sobre o assumpto, pelo engenheiro das obras deste ministerio.

Expediente do 17 de outubro de 1899

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Manoel da Silva Arieosa de Souza, residente nesta Capital.

— Aeusou-se o recebimento dos officios:

Do governador do Estado do Maranhão, de 21 de setembro ultimo, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso da mensagem que apresentou ao Congresso Legislativo daquelle Estado no dia 15 de janeiro do corrente anno;

Do presidente do Estado de Goyaz, de 25 do citado mez, e agradeceu-se a remessa de um exemplar impresso da mensagem que enviou á Camara dos Deputados daquelle Estado em 13 de maio do corrente anno.

— Foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, ao porteiro da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Cyrillo José dos Santos, para tratar de sua saúde.

— Foi prorogada por mais tres mezes, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o conservador da Faculdade de Medicina da Bahia João Augusto de Mattos Moreira, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que deve mandar suspender o concurso para o provimento do lugar de professor das aulas do 2º e 3º annos do curso de engenharia mecnica, cuja inscrição se acha aberta, visto não ter alumnos o mesmo curso, sendo adiados os de lentes substitutos e professores que se acharem nas mesmas condições.

— Remetteu-se ao director da Bibliotheca Nacional, com destino ao mes no estabelecimento, uma medalha de briza commemorativa da inauguração da estatua do Duque de Caxias.

— Fez-se igual remessa ao director do Archivo Publico Nacional.

Requerimento despachado

Manoel Candido Coutinho, porteiro do Archivo Publico, pedindo prorrogação de licença.

— Apresente attestado do medico assistente confirmando a impossibilidade de locomover-se em que allega a chor-se o petecionario.

Expediente do 17 de outubro de 1899

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se *exequatur*, nos termos do § 4º, do art. 12, da lei n. 221, de 10 de novembro de 1894, a fim de que possam ser cumpridas:

A' carta rogatoria expedida pelo juiz administrativo do primeiro bairro da comarca de Lisboa, em Portugal, ás justicas do Estado do Rio de Janeiro, para citação de Diogo José de Mello;

A' carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Caminha, em Portugal, ás justicas do Estado de S. Paulo, prorogando o prazo concedido para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de Rosa Maria do Aral Barrocas.

— Comunicou-se ao coronel Manoel Cesar Pereira da Silva, comandante da 11ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio de 30 de setembro findo, que a patente do tenente-coronel José Leite Teixeira foi remittida ao mesmo commandante com officio de 26 daquelle mez.

— Solicitou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, em aditamento ao aviso de 12 do mez findo, relativamente ao juiz Dinamerico Augusto do Rego Ringel, que informa não só qual a razão porque, a contar de 13 de novembro de 1891, passou elle a receber seus vencimentos pelos cofres do Estado, quanto a organização judiciaria vigente é de 9 de novembro de 1892, mas tambem si consta ter sido o mesmo juiz aproveitado em cargo judiciario de outro Estado.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado do Ceará, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.888, de 7 de março de 1888, cópia do termo de obito lavrado a bordo do paquete nacional *S. Salvador* e referente ao brasileiro João Monteiro Grangoiro, natural daquelle Estado.

Requerimento despachado

Celestino Garcia de Almeida, por seu procurador João Olympio Theodoro da Silva, pedindo para ser declarado sem effeito o decreto que o privou do posto de capitão da guarda nacional desta Capital, ficando aggregado ao 15º batalhão de infantaria da mesma milicia. — Apresente procuração.

Expediente do 17 de outubro de 1899

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos:

De 20\$ á menor Estephania pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, em setembro ultimo;

De 27:273\$236, importancia de despesas feitas com o material do Corpo de Bombeiros, em setembro ultimo;

De 5:528\$333, de alugueis dos prelios occupados pelas estações e postos policiaes, em setembro ultimo;

O adeantimento da quantia de 8:777\$700, ao almoxarilhado do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, importancia das folhas do pessoal jornalheiro do mesmo Lazareto, nos mezes de agosto e setembro findos.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 17 do corrente:

Foram removidos:

Raul Reilner do Amaral, 1º secretario da legação em Montevideo, para Washington, e Alfredo Carlos Alcorado, 1º secretario da legação em Berlim, para Montevideo, ficando declarada sem effeito a portaria de 31 de julho ultimo que o removeu para a Bolivia;

Foi promovido a 1º secretario da legação em La Paz o 2º em Berne, bacharel José Manoel Carlos de Oliveira;

Foi mandado exercer o seu cargo na legação em Berne o 2º secretario em disponibilidade Dr. Dario Birreto Galvão.

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1899

Mario Githay de Alencastro. — Deferido.
2º tenente Gustavo Jacintho Martins Coelho. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 17 de outubro de 1899

Expediente do Sr. director:

A' Recebitoria da Capital Federal:

N. 58.— Declarando que o Sr. Ministro, attendendo ás informações prestadas no officio n. 56, de 7 do corrente mez, sobre o requerimento do cobrador daquelle repartição João de Bulhões Carvalho, pedindo que lhe fosse abonada a percentagem correspondente á quantia de 2:972\$563, por elle arrecadada e recolhida aos cofres da referida repartição fóra do prazo legal, resolveu, por despacho de 14 do dito mez, deferir o mesmo pedido e dispensar o requerente do pagamento dos juros da mora.

— Ao inspector da Caixa do Amortização:

N. 81 — Comunicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente mez, exarado no precatório que lhe dirigiu o juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, foram entregues ao inventariante dos bens do fallecido Dr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão, as 12 applicas da divida publica, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma e de propriedade do mesmo doutor, as quaes se achavam depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Federal em garantia da responsabilidade do leiloeiro desta Capital Samuel Eugenio Bitencourt Hora.

N. 82.— Comunicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de abril ultimo, foi depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a applica da divida publica da União, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade de Cesar Gomes da Cunha e Silva, para garantia da responsabilidade do capitão Manoel Pereira da Cruz no cargo do collecter das rendas federaes no municipio de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.

— A' Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 13.— Declarando, do ordem do Sr. Ministro, em resposta ao officio n. 14, de 10 de agosto ultimo, tratando da criação de um posto fiscal no porto da Tutoya e pedindo a concessão dos creditos necessarios á aquisição e custeio de uma lancha a vapor para o serviço da Alandega da Parahyba, que, attenta a importancia e a urgencia do assumpto, foi o mesmo submettido á resolução do Congresso Nacional; convindo, entretanto, que aquella delegacia tenha em attenção que quaesquer providencias attinentes ás necessidades do serviço devem ser pedidas no relatorio que lhe cumpre apre-

sentar annualmente ao Thesouro de modo a poderem ser incluídas na proposta do orçamento.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 108—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 36, de 12 de maio ultimo, e interposto por Blackrad & Comp., agentes dos vapores *Inglezes Inventor e Handell* do vosso acto mantendo o da inspeccoria da alfandega desse Estado que lhes negou a restituição da quantia de 179\$900, por elles paga a titulo de imposto de docas pelas embarcações que conduziram mercadorias de bordo dos ditos vapores—resolveu, por despacho de 6 do corrente mez, tomar conhecimento do mesmo recurso, para dar-lhe provimento; porquanto: as informações de fls. 3 v. do incluso processo; a certidão de fls. 15, da qual se verifica não poder aquella repartição precisar quaes as alvarengas que effectuavam a descarga nas docas, pontes o caes, por não haver discriminação nos livros do registro do movimento da doca, e a informação de fls 21, por cópia, de 7 de novembro do anno proximo findo, em que o chefe interino da 1ª secção declara não existirem na guardamoria dados para esclarecimento da verdade, —não justificam o despacho de 13 de março do corrente anno, a fls. 26 v., proferido pelo escripturario que, no impedimento do delegado fiscal, funcionou no referido processo, antes denunciavam graves irregularidades no serviço, sobre as quaes manda o mesmo Sr. ministro que presteis as necessarias explicações.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 101—Em resposta ao vosso officio n. 104, de 12 de dezembro do anno passado, transmitindo o recurso interposto por Martins Fernandes & Comp., do acto dessa delegacia, confirmatorio do da alfandega desse Estado, que lhes impoz a multa de 1:000\$, como infractores do art. 44 do regulamento n. 2.777, de 29 de dezembro de 1897, expondo a venda phosphoros sem sellos, declaro-vos que, por despacho de 6 de setembro proximo passado, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 1 de agosto anterior, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao referido recurso não só á vista do modo irregular por que foi lavrado o auto de infração, sem observancia das formalidades indicadas, no citado regulamento, como tambem porque da justificação exhibida pelos recorrentes, e que não pôde deixar de ser aceita, se verifica não serem elles mercadores de phosphoros.

N. 102—Em resposta ao vosso officio n. 46, de 29 de maio ultimo, transmittindo o recurso interposto por F. A. Hasselmann & Comp., agentes da Companhia de Navegação *Chargeurs Reunis* do acto dessa delegacia, sustentando a multa de direitos em dobro na importancia de 5:628\$, imposta pela Alfandega desse Estado pela falta das caixas marca FR&C n. 4 e R n. 22, verificada por occasião da revisão do manifesto do vapor *Paranaguá*, entrado nesse porto em 25 de janeiro de 1898, declaro-vos que, por despacho de 29 de agosto ultimo, proferido de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 25 de julho anterior, resolveu o Sr. Ministro negar provimento ao referido recurso, sustentando a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

N. 103—Recommendo, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, proferido no officio que lhe dirigiu o delegado fiscal em S. Paulo, em 15 de setembro findo, sob n. 127, que faça seguir para a Delegacia Fiscal no referido Estado, a qual pertence, o 4º escripturario João Ribeiro Sanches Filho.

—A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 28—Recommendo, de ordem do Sr. Ministro, que preste minuciosas informações sobre a natureza dos terrenos de onde,

em vista do contracto celebrado com o governo daquelle Estado, em 4 de julho do corrente anno, Carlos Schmitzpahn & Comp., pretendem extrahir *areias amarellas*; cumprindo notar que anteriormente os concessionarios haviam dirigido ao Thesouro uma petição para aforamento de todos os terrenos de marinhas do mesmo Estado, petição essa que foi indeferida por despacho de 10 do mez supra-mencionado.

—A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 50—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mez proximo findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 53, de 9 de agosto ultimo, e no qual Sergio Augusto Nobrega reclamava contra o pagamento da quantia de 5:597\$360, a que foi obrigado por differenças verificadas pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, nos despachos de importação directas ns. 92, 322 e 323, de 19 de abril, 10 e 15 de julho de 1897, processados na Mesa de Rendas de S. Francisco, naquelle Estado.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 132—Declarando, de ordem do Sr. Ministro, que, para poder o Thesouro resolver sobre o requerimento encaminhado com o officio n. 122, de 11 do mez proximo findo, e no qual a Santa Casa de Misericordia daquela Capital pede isenção de direitos de consumo para onze volumes contendo medicamentos e outros objectos necessarios ao serviço de seus hospitaes, faz-se mister que a requerente apresente a relação dos ditos objectos, em duplicata, como exige a circular da Directoria de Rendas Publicas n. 4, de 8 de maio de 1897, cuja observancia se recommenda.

N. 132—Recommendo, de ordem do Sr. Ministro, que, á vista do que communicou o Ministro da Guerra, em aviso n. 521, de 12 de setembro ultimo, relativamente á pretensão de João da Matta Luz e outros, de legalizarem a posse de proprios nacionaes de que se dizem occupantes, faça sustar quaesquer diligencias iniciadas nesse sentido perante aquella repartição, e preste a respeito as necessarias informações.

N. 133—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, em resposta ao officio n. 127, de 15 de setembro ultimo, em que trouxe ao conhecimento do Thesouro as difficuldades com que luta para desempenhar pontualmente os trabalhos daquela delegacia, visto que, além de não dispôr de pessoal sufficiente, não se apresentaram ainda os 4º escripturarios João Ribeiro Sanches Filho e Peregrino Servito de Santiago, que, quanto á deficiência de pessoal, nenhuma providencia pôde ser tomada, e quanto aos ditos escripturarios, o primeiro deverá seguir para aquella delegacia, conforme a ordem nesta data expedida á da Bahia, em virtude do mesmo despacho, e o segundo foi mandado inspecionar de saude.

—Ao superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 72—Declarando, em resposta ao officio n. 26, de 8 de julho, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 de setembro proximo findo, que, á vista do que informa o Ministerio da Guerra, em aviso n. 547, de 9 deste ultimo mez, não deve aquella superintendencia utilizar-se dos campos de S. Marcos, Jacarehy e Cercado Grande para pastagem de gado, como havia pedido naquelle officio.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Joaquim Alves Pontes.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Dr. Joaquim Marques Pinheiro.—Sellado o documento e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Dr. Joaquim da Costa Chaves Faria.—Transfira-se.

Mariano Antonio de Mattos.—Idem.

José Soares Bulhões.—Restituam-se 60\$000.

Augusto Leal & Comp.—Rectifique-se o lançamento.

Antonio Pinto de Almeida.—Transfira-se. Mendes & Santos.—Transfira-se, revalidando o documento.

A. Pinto dos Santos.—Transfira-se.

Mariano de Freitas Brito.—Idem.

Manoel Machado Toledo.—Elimine-se.

M. de Castro & Comp.—Transfira-se.

Hermenegildo Baptista Valladão.—Idem.

Esteves José de Souza.—Averbe-se a mudança.

Corrêa Lage & Comp.—Transfira-se.

Aleixo Fales.—Idem.

Felipe Brito.—Sellado o documento, averbe-se a mudança.

Epiphany Augusto de Barros Carvalhaes.—Transfira-se.

Antonio Francisco Gonçalves Junior.—Idem.

Guerra A. Braga.—Idem.

José Maria Pinheiro.—Idem.

João Alberto de Souza.—Idem.

José Pereira da Silva.—Idem.

José Coelho de Souza.—Attenda á indicação; cobre-se a differença e a multa regulamentar.

Ferraz Sobrinho & Comp.—Elimine-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Antonio Esuperio de Moraes Machado.—Idem.

João Rodrigues de Lima.—Transfira-se.

Etelvina V. de Almeida Lima.—Idem.

Philomeno Gross.—Rectifique-se o lançamento.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Capitão João Francisco de Mello.—Revalide o selo dos documentos com estampilhas federaes e tambem o selo da procuração. A' Recbedoria da Capital Federal.

Alexandrina Maria do Amor Divino.—Prove ser mãe da praça do 35º batalhão de infantaria Antonio José dos Santos, fallecido de em 1897.

Lucas Itagiba Cortez de Moura.—Ao chefe do Estado Maior do Exercito para mandar ouvir de novo o commandante do 5º regimento artilharia.

Alferes Asterio Leandro dos Santos.—Ao chefe do Estado Maior do Exercito para mandar passar certidão sómente do tempo effectivo do serviço.

Joanna de Assumpção Joca.—Ao chefe do Estado Maior do Exercito para mandar ouvir o tenente-coronel Manoel Nonato Neves que commandou o 26º batalhão e hoje se acha no 15º.

Alferes Arthur Leone e Antonio Rodrigues de Araujo, cabo de esquadra Francisco Virgolino de Souza e D. Julieta Almada de Castro. Indeferidos.

Alferes-alumno Narciso José Monteiro.—Nada ha que deferir.

Companhia União Sorocabana e Ituana.—A' Direcção Geral de Engenharia para informar.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 17 do outubro de 1899

D. Paulina Maria do Araujo, pedindo os favores do montopio, como mãe de Francisco Ferreira da Silva Braga, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido em 9 de agosto do corrente anno.—Justifique-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e reconheça a firma do parcho que subscreveu a certidão de filiação do fallecido contribuinte.

SECÇÃO JUDICIÁRIA

Supremo Tribunal Federal

65ª SESSÃO EM 18 DE OUTUBRO DE 1899

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros: B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcante e G. de Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 322 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Pindahiba de Mattos; agravante, o procurador geral do Estado do Ceará; aggravado, o Dr. João Othon do Amaral Henriques. — Deu-se provimento ao agravo para julgar incompetente a justiça federal para tomar conhecimento da questão, que versa sobre a inconstitucionalidade de uma lei estadual em these; contra o voto do Sr. G. de Carvalho, que julga ser o caso de jurisdição concorrente.

N. 323 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; agravantes, Pacheco Leal & Moreira; aggravado, o juiz. — Deu-se provimento ao agravo, para mandar que, reformando o despacho do que se aggravara, prosiga o embargo em seus termos regulares, unanimemente.

Appellação civil

N. 451 — Paraná — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; revisores, os Srs. H. do Espírito Santo e Lucio de Mendonça; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, João de Almeida Torres, como cessionario de seu irmão engenheiro Francisco de Almeida Torres. — Não se vencendo a preliminar da illegitimidade da parte, suscitada pelo procurador seccional, unanimemente foi reformada a sentença, para julgar o A. appellação carecelor da acção intentada, salvo o quanto á quantia paga para fiscalização por parte do Governo, a qual deve ser restituída. Os Srs. H. do Espírito Santo, G. de Carvalho, Manoel Murтинho, João Pedro e Pindahiba de Mattos, reformando a sentença, julgaram o A. carecedor da acção, sem a deducção declarada. Impedido, o Sr. Americo Lobo.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença

N. 335 — Capital Federal — Requerente, D. Maria Amalia Vaz de Carvalho Crespo. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

Aggravo de petição

N. 323 — Capital Federal — Aggravantes, Pacheco Leal & Moreira; aggravado, o juiz. — Ao Sr. ministro Macedo Soares (em compensação da de n. 321).

Appellação civil

N. 553 — Pará — Appellante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; appellados, D. Maria Leopoldina Lobato de Miranda e outros. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

Revisões crimes

N. 444 — Minas Geraes — Peticionario, José Jacintho dos Santos. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 445 — Pará — Peticionario, Bernardino Adauto de Souza. — Ao Sr. ministro Hermínio do Espírito Santo.

PASSAGENS

Revisões crimes

N. 91 — Ao Sr. Pindahiba de Mattos.
N. 350 — Ao Sr. H. do Espírito Santo.

Appellações

Ns. 443 e 456 — Ao Sr. Piza e Almeida.

COM DIA

Appellação crime

N. 45 — Relator, o Sr. Manoel Murтинho.

Appellação

N. 533 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte do Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 10 OUTUBRO DE 1899

Presidência do Sr. Dr. Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro. Também esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

Habeas corpus

N. 1.983 — Paciente, Francisco do Almeida. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da Oitava Pretoria si o paciente foi preso em flagrante ou preventivamente.

N. 1.997 — Paciente, Luiz da França Cabral. — Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 1.998 — Paciente, Joaquim Rodrigues Corrêa. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando novas e detalhadas informações o juiz da Decima Primeira Pretoria.

N. 1.999 — Paciente, Manoel Alves Ferreira. — Negaram a pedida ordem, attenta a informação prestada pelo juiz da Quarta Pretoria.

N. 2.000 — Paciente, José Pereira da Silva. — Decisão identica á do n. 1.997.

N. 2.001 — Paciente, Francisco Tejada. — Prejudicado, visto não estar preso como informa o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 2.002 — Paciente, Manoel Gomes da Silva. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da Quarta Pretoria.

N. 2.003 — Paciente, Francisco Pino. — Negaram a pedida sultura, attenta a informação prestada pelo juiz da Decima Pretoria.

N. 2.004 — Paciente, Tertuliano Ignacio Pereira da Silva. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 2ª circumscripção urbana.

N. 2.005 — Paciente, Francisco Vicente. — Decisão identica á do n. 2.004.

N. 2.006 — Paciente, Pedro Ribeiro de Almeida. — Decisão identica á do n. 2.001, informando o Dr. chefe de policia.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 17 DE OUTUBRO DE 1899

Presidência do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

Tambem esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

Habeas corpus

N. 1.938 — Paciente, Francisco de Miranda. — Negou-se a pedida ordem de sultura, attenta

a informação a folha 14 prestada pelo juiz da Oitava Pretoria.

N. 1.998 — Paciente, Joaquim Rodrigues Corrêa. — Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.002 — Paciente, Manoel Gomes da Silva. — Negou-se o pedido de sultura, attenta a informação prestada pelo juiz da Quarta Pretoria.

N. 2.004 — Paciente, Tertuliano Ignacio Pereira da Silva. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da Segunda Pretoria.

N. 2.005 — Paciente, Francisco Vicente. — Decisão identica á do n. 2.004.

N. 2.006 — Paciente, Pedro Ribeiro de Almeida. — Decisão identica á do n. 1998.

N. 2.007 — Paciente, Manoel Antonio de Medeiros. — Concedeu-se a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 10ª circumscripção urbana.

N. 2.008 — Paciente, João Madureira Lencastro. — Decisão identica á do n. 2.007, informando o juiz da Primeira Pretoria.

N. 2.009 — Paciente, José Garcia. — Decisão identica á do n. 2.007, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.010 — Pacientes, Manoel J. Ferreira, como presidente da Companhia Brazil Industrial, e Oscar Felipe & Comp., representado por G. Brune. — Foi indeferido o pedido de *habeas corpus* preventivo por não haver ameaça de constrangimento illegal na prisão decretada contra os impetrantes, em vista da sentença proferida pelo Conselho do Tribunal Civil e Criminal, negando provimento ao agravo contra o voto do relator.

Conflicto de jurisdição

N. 24 — Entre o juiz da Sexta Pretoria e o juiz da Primeira Pretoria. — Julgou-se procedente o conflicto de jurisdição e competente o juiz da Sexta Pretoria para proceder ao inventario de Jeronymo José Ferreira Braga.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 17 DE OUTUBRO DE 1899

Presidência do Sr. desembargador Azevedo Magalhães, Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espindola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Fernandes Pinheiro. Também esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 1.670 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

Ns. 1.521, 1.701, 1.792 e 1.839 — Ao Sr. desembargador Espindola.

Ns. 1.564, 1.605 e 1.615 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.674 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações commerciaes

Ns. 1.467 e 1.336 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.669 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Supremo Tribunal Militar

ERRATA

Na acta da sessão de justiça, de 11 do corrente, publicada na pagina 8.870 do *Diário Official* de 17, 3ª columna, as cinco linhas ultimas devem ser lidas como se segue:

«... mas, sem aquella formalidade, é um acto nullo de pleno direito, determinando consequentemente a sua exclusão do foro militar, nos termos do art. 30 do regulamento processual criminal militar.»

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 17 de outubro de 1899.....	3.918:370\$059
Idem do dia 18:	
Em papel.....	255:830\$072
Em ouro:	
26:690\$231 ao	
cambio de	
7 13/64.....	98:126\$634

353:956\$706

4.272:326\$765

Em igual periodo de 1898.... 3.683:219\$820

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 17 de outubro de 1899.....	890:672\$403
Idem do dia 18.....	66:806\$759

.957:479\$165

Em igual periodo de 1898... 866:459\$956

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de outubro de 1899.....	16:980\$360
Idem do dia 1 a 18.....	542:068\$987
Em igual periodo de 1898...	538:384\$769

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 18 de outubro de 1899.....	15:444\$770
Idem do dia 1 a 18.....	422:761\$081

NOTICIARIO

Telegramma — ARACAJU, 14. — Ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda foi dirigido o seguinte:

Renda do mez de setembro findo 29:564\$015 a saber: importação 27:547\$944, sendo: direitos de consumo 24:040\$057, expediente, generos livres 939\$308; capatazias 189\$900, armazenagem 2:349\$264, estatística 69\$115. Entrada e sahida de navios 60\$000, aldicionaes 93:930. Interior 1:263\$386, consumo 245\$800, extraordinaria 114\$587. Depósitos 108\$368. Arrecadação em ouro 2:464\$005, sendo: direitos de consumo 2:404\$005, pharões 60\$000. Igual mez do exercicio passado renda de importação 70:947\$987. — O inspector, *Flaviano Pontes*.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.714, de 10 do corrente, pagamento de 62\$ a Avelino Mendes & Comp., de fornecimentos feitos, em maio ultimo, à Repartição dos Telegraphos;

N. 1.715, da mesma data, idem de 847\$260 a diversos, de fornecimentos, em maio e junho ultimos, à mesma repartição;

N. 1.711, da mesma data, idem de 7:366\$ a diversos, de fornecimento, nos mezes de maio e junho, à mesma repartição;

N. 1.645, de 29 de setembro, idem de 257\$148 a diversos, de fornecimentos feitos, em janeiro e junho ultimos, à agencia do Correio de Petropolis.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 6.748, de 7 do corrente, pagamento de 164\$250 à Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, em março e junho ultimos, entre os portos desta Capital e do Ceará;

N. 6.771, de 9 do corrente, idem de 150\$, da folha do vencimento do pharmaceutico da Casa de Correção, Augusto Ferreira Chaves Accioli, do mez de setembro ultimo;

N. 6.711, de 4 do corrente, idem de 375\$, da folha, relativa ao mez de setembro ultimo, do aluguel da casa a que tem direito o director e o almoxarife das colonias de alienados na Ilha do Governador;

N. 6.738, de 6 do corrente, idem de 381\$600 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco Vargas Dias, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em setembro ultimo;

N. 6.737, de 6 do corrente, idem de 362\$300 a diversos, de fornecimentos feitos, em setembro ultimo, à Escola Polytechnica;

N. 6.754, de 7 do corrente, idem de 20\$400 ao escrívão do Externato do Gymnasio Nacional, Joaquim José de Oliveira Alves, das despesas de prompto pagamento por elle feitas no mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officio n. 158, da Caixa de Amortização, de 9 do corrente, pagamento de 493\$300 a diversos, de objectos fornecidos àquella repartição no mez de setembro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, pagamento de 774\$166, de acrescimo de vencimentos como professor do Externato do Gymnasio Nacional, no periodo de 2 de junho de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

Do tenente Vital Brandão Cavalcanti, idem de 448\$992, de etapas vencidas no anno de 1896;

Do alferes Modesto de Moraes, idem de 240\$048, de vencimentos correspondentes ao mez de dezembro de 1897;

Do monsenhor Vicente Ferreira L. de Lima, idem de 71\$021, de vencimentos de inactividade, relativos ao mez de dezembro de 1897;

De Raymundo da Rocha, idem de 68\$500, de peças de fardamento que deixou de receber no anno de 1895;

De D. Alexandrina Rosa de Abreu Rocha, idem de 185\$, de meio soldo no periodo de 5 de junho a 30 de dezembro de 1897;

De Guimarães Calvão & Comp., idem de 129\$174, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno de 1897;

De Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, idem de 533\$332, de vencimentos de inactividade, correspondentes aos mezes de novembro e dezembro de 1893;

De Francisco Vieira Rocha, idem de 320\$, dos alugueis da casa à rua S. Luiz Gonzaga n. 334, onde funciona uma das estações da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

De D. Etelvina Baptista da Silva, idem de 50\$, do montepio de marinha, do mez de dezembro de 1898;

De D. Francisca de Jesus Corrêa Caminha, idem de 292\$010, de montepio no periodo de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1897;

De D. Emilia Ermita da Silva, idem de 250\$, de meio soldo no periodo de 21 de abril a 31 de dezembro de 1897;

De Daniel Augusto Corrêa Pires, idem de 559\$443, de montepio no periodo de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1897;

De Innocencio Marques de Lemos Bastos, idem de 1:160\$183, de gratificação de 17 de junho a 15 de dezembro de 1894;

De Judith da Fonseca Chaves, idem de 247\$583, de montepio no periodo de 4 de março a 31 de dezembro de 1897.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.757, de 28 de setembro, pagamento de 185:738\$688 a diversos, de fornecimentos feitos a varias repartições deste ministerio, no corrente exercicio.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 16 de outubro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	865	811	1.616
Entraram.....	27	28	55
Sahiram.....	40	27	67
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	788	810	1.598

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 696 consultantes, para as quaes se aviaram 451 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

— E no dia 17:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	788	810	1.598
Entraram.....	37	23	60
Sahiram.....	25	17	42
Falleceram.....	8	8	11
Existem.....	792	813	1.605

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 429 consultantes, para as quaes se aviaram 535 receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 15 de outubro 54 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	16
Outras causas.....	35

Nacionais.....	54
Estrangeiros.....	46
	8

	54
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	18

	54
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	24

	54
Indigentes.....	18

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 17 de outubro de 1899 (terça-feira):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	754.65	25.4	17.24	71.0	WSW	—	—	—
3 a.	755.05	23.4	17.20	80.5	NNE	—	—	—
6 a.	755.85	22.5	17.40	86.0	SSW	Nevoeiro.	..	10
9 a.	755.11	23.6	18.53	85.4	N	Idem.	..	10
1/2 d.	753.53	27.9	18.83	67.5	NNW	Claro.	CK. CS. C	5
3 p.	752.10	31.4	17.81	52.0	NNW	Idem.	CK	6
6 p.	752.93	29.7	17.14	55.5	NNE	Idem.	CK. CS	7
9 p.	753.77	25.2	18.35	76.7	NE	Idem.	..	0

Temperatura maxima exposta.....	32°0
» » à sombra.....	31°5
» » minima.....	22°3
Evaporação em 24 horas à sombra.....	3m/m,4
Duração do brilho solar.....	4h,66

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 16 de outubro de 1899

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	758.3	20.5	15.7	88	2.8	SE	0.5	CK. K			
4 h. m....	757.6	20.2	15.3	87	2.5	NE	0.4	C. K			
7 h. m....	757.9	21.4	16.9	89	2.7	NW	0.2	C			
10 h. m....	757.2	21.6	17.4	75	2.9	NW	0.8	C. CK			
1 h. t....	755.0	30.0	16.6	53	3.3	N	0.7	Nevoeiro			
4 h. t....	752.8	29.0	15.7	53	1.0	SE	0.7	C. Nevoeiro			
7 h. t....	753.5	28.2	15.8	56	2.0	SE	1.0	C. Nevoeiro			
10 h. n....	754.4	26.0	16.9	67	1.0	NW	1.0	CK. Nevoeiro			
Médio....	755.84	24.99	16.29	71.0	2.3	—	0.7	—			

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 30.9 ; minimo 7 h. manhã, 19.5.

Evaporação em 24 horas 1.8.

Horas de insolação (heliographo) 7h.50.

EDITAES E AVISOS

Secretaria de Estado das
Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. Ministro, faço publico que nesta Secretaria de Estado, acha-se aberta até o dia 19 do corrente a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1.940, de 17 de janeiro de 1895.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias :

Calligraphia ;

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda ;

Noções de historia do Brazil e geographia geral ;

Arithmetica até proporções inclusivamente.

Os concorrentes poderão ser examinados na lingua allemã, si a isso quizerem prestar-se, o que lhes dara preferencia para nomeação.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que proveem a idade de 18 annos pelo menos e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 4 de outubro de 1899.—O director geral interino, *Luis Pedro da Silva Rosa*. (.

Recebedoria da Capital
Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 7° do regulamento que baixou com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo desde o dia 1 do corrente ao recebimento das collectas para a confecção do lançamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio de 1900.

Assim, pois, são os mesmos interessados, dos districtos 1° e 8°, convidados a apresentarem nesta recebedoria e em duplicata, até o dia 31 de dezembro do corrente anno,

na conformidade do art. 9° do citado regulamento, sob pena de multa igual ao valor de um semestre do imposto (art. 31).

Recebedoria da Capital Federal, 5 de outubro de 1899.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*. (.

Directoria do Contencioso
do Thesouro Federal

DECIMO TERCEIRO DISTRICTO

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua, no exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de ser feita a cobrança judicialmente.

Rua Salgado Zenha, sem numero, Leão Fernandes.

Rua Luiz Barbosa n. 15 A, C. R. Vaz & Comp.

Rua Theodoro da Silva n. 45, Maria Willemssens.

Rua Senador Nabuco n. 30, Vieira Ducommei & Teixeira.

Rua Duque de Caxias n. 4 A, Marcos Pereira Machado.

Rua Barão de Mesquita ns. 10 e 104, Manoel Jacintho Silva Magalhães.

Rua Barão de Mesquita, sem numero, Antonio Moreira.

Rua Barão de Mesquita, sem numero, Albino da Costa.

Rua Artistas n. 22, José Avelino de Faria.

Rua Duqueza de Bragança, sem numero, Joaquim Teixeira Ribeiro.

Rua Braço de Ouro n. 3, Joaquim José de Araújo Magalhães Junior.

Rua Leopoldo n. 16, Manoel Cabral de Medeiros.

Rua Paula Brito n. 19, Alfredo Carlos de Lima.

Rua Leopoldo n. 12 a 14, Antonio José Ferreira do Nascimento.

Rua Uruguay n. 8, Leopoldina C. Vieira Fenissima.

Rua Conde de Bomfim n. 194, Thereza Cardoso da Silva.

Rua Conde de Bomfim n. 260, Dr. José de Freitas de Carvalho.

Rua Conde de Bomfim n. 230, Emilia Luiza Bittencourt Serpa.

Rua Conde de Bomfim n. 184, Antonio Carvalho do Brito.

Rua Barão de Cotegipe, sem numero, João José de Abreu.

EXERCICIO DE 1895

Rua Maxwell, sem numero, Charulino da Costa Moreira.

Rua Possolo n. 5, Amancio da Costa.

Rua Oito de Dezembro n. 293, Antonio Marques dos Santos.

Rua Salgado Zenha, sem numero, Leão Fernandes.

Rua Souza Franco n. 72, Francisco do Valle Guimarães.

Rua Visconde de Abaeté n. 45, José Muniz Nogueira.

Rua Bibylonia n. 27 A, Joaquim da Silva Guimarães.

Rua Santa Cruz ns. 1 e 3, Antonio da Silva.

Rua Visconde de Itamaraty n. 4, José Joaquim da Silva.

Rua Dr. Silva Pinto n. 2, Maria Coelho Netto.

Rua Pinto Fegueiredo n. 16, Joaquim Costa Marques.

Rua Jorge Rudge n. 21, Manoel Corrêa Reis.

Rua Conselheiro Paranaguá n. 5, Antonio Souza Silva.

Rua Barão de Pirassinunga ns. 21 a 25, José Joaquim Silva.

Travessa D. Afonso n. 4, Francisco Costa Guimarães.

Estrada da Tijuca ns. 31 e 35, Augusto Frederico Collim.

Directoria do Contencioso, 5 de outubro de 1899.—O sub-director, *Dilmo Agapito Fernandes da Veiga*. (.

São convidados os abaixo relacionados a saldarem seus debitos do imposto de penna de agua, relativos ao 12° districto no exercicio de 1894, no prazo de 30 dias, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

Rua Saudade, sem numero, Augusto José Leite & Comp.

Rua Cardoso n. 1 A, Aurora Augusta Duque E. Bentes.

Rua Dr. Dias da Cruz, sem numero, Theodorio José de Moraes.

Rua Bemfica n. 2, Alexandre Wagner.

Rua Wenceslau, sem numero, Capitão Antonio Ferreira Campos.

Rua Pinto ns. 1 e 3, Bento Pereira Fernandes Carmo.

Rua Flack n. 8 E. D. Guilhermina Theodoro dos Reis.

Rua Flack n. 13 A, João Drummond Junior.

Rua Capitoline n. 4, D. Delminda Alexandre da Matta Ribeiro.

Rua Anna Guimarães n. 15, Jeronymo Wandencolk.

Rua Bittencourt da Silva n. B 1, Albino Felippo dos Santos.

Rua Antonio de Padua n. 15, João Ferreira Lopes Gonçalves.

Directoria do Contencioso, 3 de outubro de 1899.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1—DB—MSC: 17 amarrados ns. 1/17, vindos de New-York, no vapor inglez *Hevelius*, descarregados em 28 de fevereiro de 1899.

PF: 1 caixa n. 4, vinda da mesma procedencia e descarga; consignada a Perestrello & Filho.

Armazem n. 9—Camillo Mourão: 4 barris sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Wartburg*, descarregados em 3 de fevereiro de 1899; consignados a C. Mourão.

CRC: 2 barris sem numero, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados a C. Rodart & Comp.

JJA: 1 dito sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e de carga; consignado a J. Joaquim Alves.

Mourão & Comp.: 1 dito sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a Mourão & Comp.

NTC: 1 dito sem numero, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Q: 1 caixa n. 11.708, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Quirino & Dias.

Idem: 1 dita n. 11.773, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada ao mesmo.

NSC: 2 caixas ns. 4.884/85, vindas de Southampton no vapor inglez *N.L.*, descarregadas em 11 de fevereiro de 1899; consignadas a Nobrega Saldanha & Comp.

WBC—SHC: 15 caixas, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Nestorius: 2 caixas ns. 4.886/87, vindas da mesma procedencia, no vapor inglez *Clyde*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1899; consignadas a Nestor Sampaio & Comp.

A. A. A. Carvalhaes: 1 caixa, sem numero, vinda de Southampton, no vapor inglez *Le Plat*, descarregada em 11 de fevereiro de 1899; consignada a A. A. A. Carvalhaes.

CPC: 1 barril, sem numero vindo da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a Costa Pereira & Comp.

FP: 2 rolos, sem numero vindos da mesma procedencia, vapor e descarga; consignados a A. T. & J. Praxedes.

K—2.635: 2 caixas, ns. 7.792 e 7.793, vindas de Liverpool no vapor inglez *Iberia*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1899; consignadas a Amadeo Gonella.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4—DBC: 1 caixa n. 10, vinda de Barleaux no vapor francez *Le Plata*, descarregada em 10 de agosto de 1893; consignada a A. Lugari.

GB: 1 caixa n. 3.051, vinda do Hamburgo, no vapor allemão *Isapirica*, descarregada em 5 de dezembro de 1898.

RSSC: 1 caixa n. 111, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Herm. Stoly & Comp.

R: 1 caixa n. 10, vinda do Fiume no vapor italiano *S. Estero*, descarregada em 3 de janeiro de 1899; consignada a C. Cresta & Comp.

JJGC: 1 dita sem numero, vinda de Bordeaux, no vapor francez *Matqum*, descarregada em 18 de fevereiro de 1899; consignada a J. J. G. Guimarães.

AS: 1 dita, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno; consignada a A. G. da Silveira.

JCB: 1 dita n. 92, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Armazem n. 3—PCC: 3 caixas, sem numero, vindas do Havre no vapor francez *Ville de St. Nicolas*, descarregadas em 1 de março de 1899, consignadas a Pereira Costa & Comp.

Pacheco: 25 caixas ns. 116, 170, vindas de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em 16 de março de 1899, consignadas a J. M. Pacheco & Comp.

JMLC: 3 caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cuning*, descarregadas em 24 de março de 1899, consignadas a J. M. Leitão.

D—R—M—S—G: 8 amarrados, vindos de Nova York no vapor inglez *Galileo*, descarregados em 28 de março de 1899, consignados a The London & Brazil Bank.

Idem: 6 amarrados ns. 3, 4, 12, 13, 14 e 15, vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 1 de abril de 1899, consignados ao mesmo.

Armazem n. 8—AS&C: 1 caixa n. 3.321, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 17 de março de 1899; consignada a Machado Leitão & Comp.

Nestorius: 1 caixa n. 1.891, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Nestor Sampaio & Comp.

Armazem n. 12—MDR: 3 caixas ns. 8, 9 e 10, vindas do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 10 de março de 1899; consignadas a M. Du Bois.

Capatazias—FR: 1 caixa, vinda de Genova no vapor italiano *Mios*, descarregada em 7 de fevereiro de 1899; consignada a Domingos Del Mugnaio.

Armazem n. 9—LAB: 1 caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Citta di Genova*, descarregada em 3 de março de 1899; consignada a L. A. Bruzzo.

ECC: 50 caixas sem numero, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Camillo Cresta & Comp.

JPI: 25 caixas sem numero, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas aos mesmos.

SLC: 10 caixas sem numero, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas aos mesmos.

DTG: 1 caixa n. 618, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao mesmo.

JCB: 1 caixa n. 361, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 3 de março de 1899, consignada a Pecher & Comp.

AS: 1 caixa n. 6.852, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 4 de março de 1899, consignada a Herm. Stoltz & Comp.

DT: 1 caixa n. 65, vinda da mesma procedencia no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 14 de março de 1899, consignada a Domingos & Oliveira.

JJQC: 1 caixa n. 1.300, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 15 de março de 1899, consignada a Roberto F. Levy & Comp.

Rufger: 1 caixa n. 2.211, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

NSC: 7 caixas ns. 10/16, vindas da mesma procedencia, vapor e de carga, consignadas a Nestor Sampaio & Comp.

F de A: 25 caixas ns. 2.742/68, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 16 de março de 1899, consignadas a Freiro de Aguiar.

G—730—G: 7 fardos ns. 4.953/59, vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 20 de março de 1899, consignados a Soares Niemeyer.

DT: 1 caixa n. 66, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Domingos F. Oliveira.

O: 2 caixas ns. 636/37, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas ao mesmo.

G—730—G: 3 caixas ns. 4.969/71, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Soares Niemeyer.

DT: 2 caixas ns. 2.191 e 7.278, vindas da mesma procedencia no vapor allemão *Rio*, descarregadas em 22 de março de 1899; consignadas a Domingos F. Oliveira.

DTG: 4 caixas ns. 53/56, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 25 de março de 1899; consignadas ao mesmo.

SN—1.263: 3 fardos sem numero, vindos da mesma procedencia, vapor e de carga; consignados a Soares Niemeyer.

S: 3 caixas sem numero, vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 28 de março de 1899; consignadas a Monteiro Junior & Comp.

Docas Nacionais—Sem marca: 2 sardinhos sem numero, vindos de Valparaizo no vapor inglez *Cuvour*, descarregados em 24 do novembro de 1898.

L: 232 saccos sem numero, vindos da mesma procedencia no vapor inglez *Iberia*, descarregados em 21 de novembro de 1898.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1899.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL.

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 68

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviza-se aos navegantes que, segundo communicação telegraphica do Sr. capitão de porto do Estado do Paraná a boia da Lago Itapema proxima á fortaleza da barra de Paranaguá, achase fora do seu respectivo logar.

Brevemente será recollocada.

Directoria de Hydrographia, 17 de outubro de 1899.—*Tito Alves de Brito*, capitão-tenente-director-interino.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra almirante, director provino aos Srs. candidatos ao logar de substituto da 4ª secção, que as provas comecarão no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 17 de outubro de 1899.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão do mar e guerra, director, previno aos candidatos a carta de machinista da marinha mercante, que o exame effectuar-se-ha sexta-feira, 20 do corrente, ao meio-dia.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 16 de outubro de 1899.—O secretario, *I. de Araújo e Silva*. (.

Hospital da Marinha

CONCURSO

Por autorização do Sr. Ministro da Marinha, em aviso de 10 do corrente mez, acha-se aberta na secretaria deste hospital a inscrição para o concurso ao lugar de escrevente do mesmo hospital, por trinta dias, a contar desta data em diante, sob as condições seguintes:

Provar que tem bom procedimento e a idade, pelo menos, de 18 annos, mostrando em concurso boa letra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Hospital da Marinha, em 19 de outubro de 1899.—O almoxarife, *Francisco Maria Bithencourt*.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 até às 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- Lenços de chita, 30.000.
 - Botinas de bezerro, 15.000.
 - Maias de algodão, 10.000.
 - Colchões, 500.
 - Travesseiros, 500.
 - Capotes, 500.
 - Ponchos, 500.
 - Kepis para praças de cavallaria, 700.
 - Kepis para musicos de cavallaria, 100.
 - Kepis para artilharia de campanha (praças), 300.
 - Kepis para praças de artilharia de posição, 600.
 - Kepis para musicos de artilharia de posição, 100.
 - Kepis para praças de infantaria, 3.000.
 - Kepis para musicos de infantaria, 200.
 - Kepis para praças de engenharia, 150.
 - Kepis para musicos de engenharia, 40.
 - Cobertores de lã encarnada, 2.000.
 - Gravatas de couro envernizado preto, 5.000.
- Os concorrentes devem apresentar amostras de todos os artigos.

Para serem tomadas em consideração as propostas deverão os proponentes observar todas as disposições relativas às concurrencias e bem assim apresentar documento de caução da quantia de 1.000\$, na Contadoria Geral da Guerra, para garantir a assignatura e fiel execução dos contractos.

1.ª Secção, 13 de outubro de 1899.—Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe de secção.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas em carta fechada e lacrada para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1.ª secção desta administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, e, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envelopo as palavras—proposta para a condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não contendo emendas

nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel e trazer os preços por extenso.

Devem ainda indicar o nome e residencia do fadlor, que com o contractante assignará solidariamente o respectivo contracto, cujas condições poderão ser conhecidas nesta repartição.

As propostas serão abertas em hasta publica nesta secção, no dia 18 do mez vindouro ás 12 horas.

A condução de malas obedecerá ao horario marcado por esta administração.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de qualquer das linhas em concurrencia.

1. Araçá a S. Vicente de Paulo por Itahy, diariamente.
2. Aparecida a Sapucaya por Novo Sertão, idem.
3. Barra Mansa a Rozeta, idem.
4. Barra do Pirahy a Santa Rita do Jacutinga, idem.
5. Bacellar a Corrego do Prata por cidade do Carmo, idem.
6. Belém a Bananal de Itaguahy, idem.
7. Belém a S. José do Bom Jardim por São Pedro S. Paulo, idem.
8. Boa Esperança a Saquarema por Morro das Moendas e Palmital, idem.
9. Bom Jardim a S. José do Ribeirão, idem.
10. Bom Jesus de Itabapoana a Estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.
11. Cabo Frio a Aldeia de S. Pedro, diariamente.
12. Caçador a Itaguahy por Buraco Fundo, idem.
13. Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, idem.
14. Campo Novo a S. Pedro de Aldéa, idem.
15. Capital Federal a S. José do Rio Preto por Petropolis, idem.
16. Capital a Paqueta, idem.
17. Capivary a Araruama por Morro Grande, idem.
18. Conceição de Macabú a Santo Antonio do Imbe, idem.
19. Divisa a Falcão por Quatis e Engenho Central, idem.
20. Divisa a Porto da Conceição por Porto Real, idem.
21. Desta Repartição a Maricá e agencias intermediarias, idem.
22. Desta Repartição a Theresopolis e intermediarias, idem.
23. Estação do Paty a Sucupira, idem.
24. Estação do Paraizo a S. João do Paraizo, idem.
25. Estação de Pinheiro a Arrozal de Pirahy, idem.
26. Estação de Sant'Anna a Thomazes, idem.
27. Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, idem.
28. Falcão a S. Vicente Ferrer, idem.
29. Gaviões a Sant'Anna de Macacú, 12 viagens no mez.
30. Ibitinema a Paraskena, diariamente.
31. Iguaçu Grande a S. Vicente de Paulo, idem.
32. Itatiaya a Sant'Anna dos Tócos, idem.
33. Itacurussá a Mangaratiba, 15 vezes por mez.
34. Itacurussá a Itaguahy por Corôa Grande, idem.
35. Juturnahyba a S. Vicente de Paulo, diariamente.
36. Livramento a Laranjeiras por Estrada Nova, idem.
37. Lumiar a Nova Friburgo, duas vezes por semana.
38. Macahé a Frade e agencias intermediarias, diariamente.
39. Magdalená a Estação do Triunpho, idem.
40. Mangaratiba a Jacarehy por Sacco e São Braz, 15 vezes por mez.
41. Maxambomba a Iguaçu, diariamente.
42. Monnerat a Duas Barras por Lutterback, idem.
43. Passa Tres a Arrozal de S. Sebastião por Morro Azul, idem.

44. Passa Tres a Ponte Bella por S. João Marcos, idem.
45. Patrocinio a Itaperuna por Poço Fundo, idem.
46. Portella a Colonia e Conceição da Ponte Nova, diariamente até Colonia, dahi até Conceição, 15 vezes por mez.
47. Rio Bonito a Matto Grosso por Boa Esperança, diariamente.
48. Rio Claro a Santo Antonio da Capivary, 15 vezes por mez.
49. Rocha Leão a Barra de S. João pelo Rio das Ostras, diariamente.
50. Rodeio a Sacra Familia do Tinguá, idem.
51. Rozeta a Rio Claro por Pouso Secco, idem.
52. Sant'Anna a Passa Tres, idem.
53. Sant'Anna de Japuhya a Venda da Ponte, tres vezes por semana.
54. Sapucaya Nova a S. Vicente de Paulo, idem.
55. Saquarema a Araruama por Ponte dos Leites, idem.
56. S. Francisco de Paula a Visconde do Imbé, idem.
57. S. Joaquim da Gramma a Passa Tres, idem.
58. S. José da Boa Morte a Sant'Anna de Japuhya, tres vezes por semana.
59. S. Sebastião da Estrella a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.
60. S. Sebastião do Alto a Macuco, idem.
61. S. Pedro de Aldéa a S. Vicente de Paulo, idem.
62. Sucupira a Sardoal por Sertão, idem.
63. S. Domingos a S. José de Ubá, 15 vezes por mez.
64. Santa Rita da Floresta a Corrego do Prata, diariamente.
65. Vargem Alegre, Dôres e S. José do Turvo, idem.
66. Trajano de Moraes a S. Francisco de Paula, idem.
67. Venda das Pedras a Itaborahy por Pachecos, idem.
68. Volta Redonda a Amparo da Barra Mansa, idem.
69. Desta repartição a ponto das barcas que conduzem as das linhas de Cantagallo, Campos a Rio Bonito e renovação das do ambulante, idem.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1899.—O administrador, *Antonio T. da Silva Costa*. (.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1900

De ordem do Sr. Dr. director geral, e de accordo com a portaria n. 158/3, de 11 de setembro do corrente anno, faço publico que esta Sub-Directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1900, do material constante das relações que serão fornecidas por esta directoria.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, observando-se nesta concurrencia as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, de 500\$, para garantia da assignatura do contracto. O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

2.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei de sello federal;

3.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa ocasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração.

4.ª O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no Almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base às propostas.

5.ª As propostas serão preenchidas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo Almoxarifado aos Srs. proponentes.

Quaesquer observações sobre preços e quantidades do material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel selladas, juntas no fim desses modelos.

6.ª É vedado aos concorrentes propôr alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferam, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importância provavel dos fornecimentos, e que, a titulo de caução, ficará depositada na Thesouraria até a terminação do contracto.

Nesta Sub-Directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos precisos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 1 de outubro de 1899.—O sub-director, J. C. de Miranda e Motta.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1.ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Prefeito e nos termos do decreto n. 506, de 3 de janeiro de 1898, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem à demolição (parcial ou total) desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predios:

N. 181 da rua da Gamboa, demolição total;
N. 2 da travessa D. Lucia, demolição total;
N. 73 da rua Barão de S. Felix, demolição da ala direita e da cobertura da ala esquerda da estalagem;

N. 23 do becco do Cotovello, demolição da cobertura;

N. 196 da rua da America, demolição da cobertura e das paredes desaprumadas;

N. 179 da rua Senador Pompeo, demolição do puxado e da cobertura do predio;

N. 6 da rua S. Leopoldo, demolição total;

N. 6 do becco dos Barbeiros, demolição da cobertura;

N. 31 da rua Dr. Rodrigo dos Santos, demolição das paredes divisorias.

Directoria de Obras, 11 de outubro de 1899.
— O director-geral, Luiz Van Erven.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL

São chamados os credores da Prefeitura Municipal, por contas ou outros creditos relativos ao anno de 1897, das letras A a F, a virem receber hoje, das 11 horas da manhã às 2 da tarde, o importe de suas contas ou titulos.

Observações

Não serão feitos os pagamentos relativos áquelle anno.

Segunda Secção de Contabilidade Municipal, 19 de outubro de 1899.—O chefe, Antonio dos Santos Neves.

EDITAES

Setima Pretoria

Praça

No dia 19 do corrente á 11 1/2 horas da manhã, depois de finda a audiencia deste juizo serão vendidos em praça pelo valor estinativo de 167\$850 com o abatimento de 2 1/2 % os bens pertencentes ao espolio do finado Joaquim Martins Ferro. Capital Federal, 17 de outubro de 1899.—O escriptão, José Francisco Pinto de Macedo.

Nona Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens semoventes penhorados a Manoel do Couto na execução que lhe moveu Costa Mendes & Comp., na firma abaixo

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 9.ª Pretoria nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem que o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios deste juizo, trará publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação, no dia 19 de outubro de 1899, no meio dia, depois da audiencia do estylo, e ás portas da casa onde funciona esta pretoria, á rua do Estacio de S. n. 33, sobrado, os bens semoventes penhorados ao executado Manoel do Couto, na execução que lhe moveu Costa Mendes & Comp., constantes da avaliação em poder e cartorio do escriptão que este subsecreve, e é do teor seguinte: Deuz semoventes, duas vacas pretas, lavradas e um vitello, também preto lavrado, avaliados em 600\$; uma vacca de cor castanha, avaliada em 250\$; tudo na importância total de 850\$, porquanto irão os mesmos á praça deste juizo para pagamento da mesma execução. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia hora e logar acima mencionados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 6 de outubro de 1899.—Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escriptão, o subsecrevi.—Virgilio de Sá Pereira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 7/32	7 13/64
Sobre Pariz.....	1\$321	1\$324
Sobre Hamburgo.....	1\$631	1\$631
Sobre Italia.....	—	1\$266
Sobre Portugal.....	—	532
Sobre Nova-York.....	—	6\$863
Soberanos.....	33\$866	
Ouro nacional, por 1\$000.....	3\$740	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes miudas, de 5 %..	860\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %...	884\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	883\$000
Ditas do Emp. Municipal de 1896, port.....	162\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio...	115\$000
Dito da Republica do Brazil.....	189\$000
Dito do Commercio, integ.....	218\$000

Companhias

Comp. Construcções Urbanas....	3\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	80\$000
Dita Transporte de Café e Mercadorias.....	118\$000

Dita Tecidos Brazil Industrial..	145\$000
Dita Tecidos Alliança.....	180\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial	185\$000

Capital Federal, 18 de outubro de 1899.—Pelo syndico, Fernando Alvaro de Souza, adjunto.

Vendas por alvará

130 ações do Banco Fluminense c/50 %.....	1\$010
600 ditas do Banco Viação do Brazil e 50 %.....	\$229
450 ditas do Banco Fiscal c/30 % ..	\$020
50 ditas do Banco Caucionador Mercantil c/30 %.....	\$020
37 ditas do Banco Credito Real do Brazil integ.....	1\$000
100 ditas do Banco Credito Garantido c/80 %.....	2\$150
25 ditas do Banco Credito Real de S. Paulo e com.....	40\$000
20 ditas da Companhia Cal e Construcções c/50 %.....	\$100
250 ditas da Companhia Viação F. Sapucahy c/10 %.....	\$200
1.000 ditas idem idem, c/75 %..	1\$160
10 ditas da Companhia Seguros Alliança c/10 %.....	5\$000
12 ditas da Empresa Viação com 100\$000.....	6\$350
50 ditas da Empresa Construcções Civis c/30 %.....	6\$500
100 ditas da Companhia Agricola Commercial integ.....	11\$000
20 ditas da Companhia Melhoramentos no Brazil.....	17\$250
290 ditas da Empresa Viação....	18\$750
1 ação do Hippodromo Nacionl.	101\$000
1 recibo do Jockey Club de 1:000\$.	142\$000
Recibos do Derby Club 306\$000..	306\$000

Capital Federal, 18 de outubro de 1899.—Pelo syndico, Fernando Alvaros de Souza, adjunto.

EDITAL

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. João Ferreira dos Santos, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subsecrevi.—José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Empresa de Sal e Navegação

ESTATUTOS

TITULO I

Sede, duração, fins e capital da sociedade

Art. 1.ª A Sociedade anonyma Empresa de Sal e Navegação, com a sua sede e domicilio juridico nesta cidade do Riode Janeiro, reger-se-ha por estes estatutos, e nos casos omissos, pelas disposições legais relativas ás sociedades anonymas; sendo de 15 annos o prazo de duração social, contado da data do archivamento dos documentos constitutivos e preenchimento de todas as formalidades, nos termos da legislação vigente.

Paragrapho unico. O prazo da duração social poderá ser prorogado.

Art. 2.º Os fins e intuitos desta sociedade anonyma são a exploração do commercio de sal e navegação, com o desenvolvimento e ampliação que reclamarem as operações respectivas á produção, preparo, beneficiação e expedição do sal para os mercados consumidores.

Art. 3.º O capital social fixado em tres mil contos de réis (3.000:000\$), é constituído pela forma seguinte:

a) 2.000:000\$ demonstrados pelo balanço de 30 de junho de 1899, da sociedade mercantil em commandita, que se organizou nesta cidade sob a firma de Gustavo, Elysio & Comp., por contracto datado de 23 de julho de 1898, devidamente archivado na Junta Commercial, succedendo a Sociedade Anonyma Empresa de Sal e Navegação em todos os direitos, contractos, acções, bens e valores daquella firma, sem restricção alguma, cujos socios solidarios e commanditarios concorrem para a formação desta parte do capital, estimado em 2.000:000\$, porém, dependente de verificação por louvados e de subsequente approvação da assembleia geral constitutiva, consoante o preceito legal.

Os socios solidarios e commanditarios da firma Gustavo, Elysio & Comp., que por unanime consenso concordam com a conversão daquella sociedade mercantil nesta sociedade anonyma, trazendo como contingente ou entrada social quota igual á que lhes pertence, conforme o contracto de 23 de julho de 1898, são os seguintes:

Gustavo Eugenio de Saboia e Silva.....	100:000\$000
Alfredo Elysio Corrêa Pinto de Almeida.....	100:000\$000
Empresa Industrial Brasileira Luiz Augusto Ferreira de Almeida.....	1.000:000\$000
Viuva Clausen & Comp. (successores).....	200:000\$000
Francisco Tertuliano de Albuquerque.....	100:000\$000
Joaquim Marinho.....	100:000\$000
Dr. Honorio A. Ribeiro.....	100:000\$000
Fernando Guerra Duval.....	100:000\$000
Visconde de Rodrigues de Oliveira.....	100:000\$000

b) 1.000:000\$ em dinheiro realizados pelos subscriptores infra assignados.

Art. 4.º As acções representativas do capital social de 3.000:000\$ são 60.000, cada uma do valor nominal de 50\$, nominativas ou ao portador, á vontade do respectivo possuidor.

TITULO II

Fundo de reserva e divisão dos lucros

Art. 5.º Dos lucros liquidados apurados semestralmente, feita a deducção de 10 % para fundo de reserva e de um por cento para cada director, a directoria, com audiencia da commissão fiscal, fixará o dividendo á distribuir pelos accionistas, podendo de accordo com a mesma commissão fiscal e na proporção dos lucros demonstrados pelos balancetes trimestraes, pagar por conta do dividendo do semestre uma quota relativa ao resultado verificado no trimestre.

§ 1.º A deducção para o fundo de reserva descerá a 5%, desde que o mesmo fundo atinja a um terço do capital social cessando quando lhe seja igual.

§ 2.º Os dividendos não reclamados serão depois de cinco annos, contados da data da sua distribuição, levados a credito do fundo de reserva.

TITULO III

Assembleas geraes

Art. 6.º Nas assembleas geraes ordinarias para a prestação annual de contas no decurso do mez de agosto, serão guardadas todas as disposições da legislação vigente sobre sociedades anonymas, assim como nas extraordinarias que a directoria tiver de convocar,

sendo de cinco a oito dias, conforme a urgencia do caso, o prazo de antecedencia dos respectivos annuncios publicados por dous ou mais órgãos da imprensa diaria de maior circulação, successivamente até o dia fixado para a reunião extraordinaria.

§ 1.º As assembleas geraes serão presididas por um dos directores e na sua falta pelo accionista aclamado ou eleito na occasião, funcionando como secretarios dous accionistas convidados pelo presidente.

O presidente e secretario que constituirem a mesa directora dos trabalhos da assemblea geral assignarão as acias respectivas para todos os effeitos, juntamente com os dous escriptores aclamados pela assemblea geral, sempre que houver eleições a apurar.

§ 2.º Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as na thesauraria da sociedade mediante recibo, pelo menos tres dias antes do designado para a reunião da assemblea.

§ 3.º As votações serão pela representação do capital contando-se um voto por grupo de 10 acções.

No escriptorio secreto para eleição dos cargos sociais prevalecerá a mesma regra da contagem de um voto por grupo completo de 10 acções.

§ 4.º O accionista escreverá o seu nome e o numero de acções que possuir ou representar no livro de lista de presença sempre que quizer tomar parte na assemblea geral.

TITULO IV

Directoria

Art. 7.º A gestão dos negocios e operações sociais e a representação da sociedade em juizo, bem como em todas as suas relações officiaes incumbem a uma directoria composta de tres membros.

Os directores designarão dentre si o gerente da navegação e o thesoureiro.

Todos os documentos que exigirem assignatura poderão ser assignados apenas por um dos directores, assim como a correspondencia.

As acções e cautelas provisórias serão, porém, assignadas por dous directores.

Quando houver discordancia entre os directores, sobre qualquer deliberação, convocará a commissão fiscal, e a maioria resolverá, lavrando-se acta assignada pelos presentes.

O mandato da directoria é pleno dentro dos limites destes estatutos e da lei sobre sociedades anonymas.

Parapho unico. O mandato da directoria é por tempo de tres annos, podendo ser renovado sem limitação ou revogado.

No caso de renuncia ou fallecimento de um dos directores, os outros dous, si assim o julgarem conveniente, escolherão de accordo com a commissão fiscal, um accionista para preencher a vaga, até a reunião do primeira assemblea geral ordinaria.

A remuneração de cada director será de 3:000\$, mensalmente o a caução da responsabilidade de sua gestão de mil acções.

Ausentando-se algum dos directores em serviço da empresa, ou havendo impedimento por doença, os outros directores poderão, se o serviço exigir, escolher de accordo com a commissão fiscal, um accionista para os auxiliar, o qual, quando preciso, assignará por procuração.

Esse auxiliar perceberá uma gratificação de 50\$ por dia durante o tempo que servir.

TITULO V

Commissão fiscal

Art. 8.º A commissão fiscal, composta de tres membros effectivos e tres suppleentes eleitos em cada reunião ordinaria da assemblea geral, tem todas as attribuições que a legislação vigente confere aos fiscaes das sociedades anonymas.

Cada um dos membros da commissão fiscal em exercicio effectivo perceberá a gratificação mensal de 300\$000.

TITULO VI

Disposições geraes e transitórias

Art. 9.º O anno social termina em 30 de junho, devendo consderar-se como o primeiro da sociedade todo o tempo que decorrer desde a sua installação até 30 de junho de 1900.

Art. 10 § 1.º Os accionistas fundadores, usando da attribuição que lhes confere a lei, designam para directores por tres annos:

Gustavo Eugenio de Saboia da Silva.

Alfredo Elysio Corrêa Pinto de Almeida.

Visconde de Rodrigues de Oliveira.

Para membros effectivos da commissão fiscal:

Conde Sebastião de Pinho.

Dr. Honorio Augusto Ribeiro.

Francisco de Barros.

Para suppleentes da mesma commissão:

Luiz Augusto Ferreira de Almeida.

Joaquim Marinho.

Augusto Gomes Monteiro de Castro.

§ 2.º E' estipulado que as operações e actos praticados pela firma Gustavo, Elysio & Comp. de 30 de junho até a definitiva constituição da companhia, para todos effeitos, ficam por conta e sob responsabilidade desta, como subornado em todos os direitos e obrigações da sociedade, sua antecessora.

Capital Federal em outubro de 1899. Seguem-se as assignaturas.

Sociedade Anonyma «Empresa da Fonte Santa Thereza nesta Capital».

ACTA DE INSTALLAÇÃO

Aos 14 dias do mez de setembro de 1899, ás 2 horas e tres quartos da tarde, reuniram-se no escriptorio do Sr. Emilio Ott, á rua Primeiro de Março n. 135, em assemblea geral constituinte, os seguintes Srs. Hugo Ornstein, pela firma Ornstein & Comp., Emilio Ott, por procuração do Sr. Oscar Götz, de Hamburgo, Claudino Moniz pela firma Soares Moniz & Comp., Corrêa da Costa pela firma Corrêa da Costa & Comp., Hugo Schieck, Aloys Driesler, A. Thun e Georg Maschke, todos negociantes domiciliados nesta Capital.

Sendo aclamado presidente o Sr. Aloys Driesler, este depois de ter tomado logar, convidou para secretarios os Srs. Emilio Ott e Hugo Schieck, aquelle como primeiro e este como segundo secretario, e declarou aberta a sessão.

O Sr. presidente, expondo o fim da reunião, declarou que a nova sociedade tinha por base a exploração da agua da fonte Santa Thereza e que seu capital será de 350:000\$ (trescentos e cincoenta contos de réis), representados em bens, conforme a avaliação dos louvados, realizá-la a 12 do corrente mez.

Este capital será integralizado pela emissão de 1.750 (mil setecentas e cincoenta) acções no valor de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma, conforme determina a clausula terceira dos estatutos, cabendo, de conformidade, como acordam entre si, aos Srs.:

Georg Maschke.....	675 acções
Ornstein & Comp.....	620 »
Oscar Götz.....	155 »
Aloys Driesler.....	85 »
A. Thun.....	20 »
Hugo Schieck.....	50 »
Corrêa da Costa & Comp.....	85 »
Soares Moniz & Comp.....	60 »

que prefazem..... 1.750 » a emitir.

Em seguida o Sr. 1º secretario procede á leitura dos estatutos, os quaes, sendo postos em discussão e passando-se á votação, são unanimemente approvados e assignados por todos os membros da assemblea geral. Passando-se á eleição dos membros do conselho fiscal, foram eleitos os Srs. Hugo Ornstein, Georg Maschke, Emilio Ott, Corrêa da Costa e Claudino Moniz, sendo designado

para exercer as funções de presidente fiscal o Sr. Hugo Ornstein, conforme determina a clausula setima dos estatutos.

Determinou mais a assemblea geral que os unicos que assignariam as accões da referida sociedade, para produzir todos os effeitos legais, seriam os Srs. Hugo Schieck, Aloys Driesler e Claudilio Moniz.

Achando-se, pois, preenchidos todos os preceitos e formalidades legais, foi igualmente approvada a avaliação dos louvados, effectuada em 12 do corrente, consistindo em:

Tres telheiros construidos de pedra e cal cobertos de telha, servindo para installação de machinas.....	150:000\$000
Machinas a vapor, para fabricação de gelo, agua mineral, acido carbonico com os seus pertences e aparelhos para fabricação de vinagre.....	154:000\$900
Generos, moveis e mais utensilios da fabrica.....	46:000\$000
Total.....	350:000\$000

formando o capital integral da mesma empreza.

O Sr. presidente, em virtude da approvação dos estatutos e sua assignatura pela assemblea geral, proclama constituida e installada para todos os effeitos de direito commercial, juridico e civil a Sociedade Anonyma Empresa da Fonte Santa Thereza e igualmente declara em posse dos seus cargos os membros eleitos, bem como ao Sr. Hugo Schieck, morador á rua Itapirú n. 141 D, do seu cargo de director commercial e o Sr. Aloys Driesler, morador á rua Itapirú n. 127, de director tecnico, como determina a clausula 4ª dos estatutos.

Depois do que, o Sr. presidente, em breve allocução, congratula-se com os Srs. accionistas presentes, pela installação da sociedade e declara que fazia votos sinceros para que a nova sociedade tivesse o melhor exito possivel.

E nada mais havendo a tratar, nem quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta que é assignada por todos os accionistas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1899. — Aloys Driesler. — Emilio Ott. — Hugo Schieck. — Georg Maschke. — Por procuração de Oscar Gotz, Emilio Ott. — Ornstein & Comp. — Soares Moniz & Comp. — A. Thun. — Correa da Costa & Comp.

Certifico que foram hoje archivados nesta repartição sob n. 2.610, em virtude de despacho da Junta Commercial, os estatutos e mais documentos constitutivos da Sociedade Anonyma Empresa da Fonte de Santa Thereza.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de outubro de 1899. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Ao lado estava o sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Companhia Nacional Manufactora de Fumos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL

Aos dous dias do mez de outubro de 1899, reuniram-se no escriptorio da Companhia Nacional Manufactora de Fumos, á rua da assemblea n. 73, oito accionistas, como consta dos respectivo livro de presenca, representando mil e oitocentas accões e igual numero de votos.

O director Angelo Thomaz do Amaral justifica a ausencia momentanea do presidente da directoria, Dr. Luiz Raphael Vieira Soutos, e declara que estando presente numero legal de votos para a constituição da assemblea geral, cujo objecto, segundo consta dos annuncios competentes, é a eleição de nova directoria, visto que a actual termina amanhã o seu mandato, abre a sessão e propõe

para presidir a o Sr. accionista Dr. A. C. Valdetaro, o qual, depois de approvada unanimemente a indicação, assume a presidencia, agradece aos Srs. accionistas e nomeia para secretarios os Srs. Amoroso Lima e commendador Armada.

Comparece neste momento o Dr. Souto. E' lida e approvada a acta da assemblea geral ordinaria de 6 de maio do corrente anno.

Em seguida procede-se á eleição, recolhendo se e apurando nove cedulas que dão o seguinte resultado-se: Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, 1.300 votos; Angelo Thomaz do Amaral 1.015 votos; Dr. A. C. Valdetaro 225 votos, convido declarar que com o comparecimento oportuno do Sr. Dr. Vieira Souto, ficou a assemblea constituida com nove accionistas, representando duas mil quinhentas e quarenta accões (2.540) e igual numero de votos.

O Sr. presidente da assemblea proclama reeleitos directores o Sr. Dr. Luiz Raphael Vieira Souto e Angelo Thomaz do Amaral. O accionista Sr. Manoel José Fernandes propõe que fique a mesa da assemblea autorizada a assignar a acta da presente sessão, e assim é resolvido unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1899. — Dr. A. C. Valdetaro. — Joaquim Alvaro de Armada, 1º secretario. — M. J. Amoroso Lima, 2º secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

2.932—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para app'ello de minha invenção. — Limpatrihos, Silva-vidis «America»

Este aparelho, destinado aos bonds e locomotivas, funda-se no seguinte: Em carros da natureza dos que se tem em vista, as rodas sendo ligadas aos respectivos eixos, segue-se que elles tem o mesmo movimento dellas, o que permite communicar a um cylindro de arestas mais ou menos salientes, conforme a figura annexa figs. (A A') um movimento contrario aos das rodas do vehiculo, por meio de correntes articuladas ou de um cabo metallico qualquer figs. (t, b), postas em forma de oito deitado (∞), o que permitti essa inversão de movimento. Sendo o movimento do cylindro tão rapido quanto se queira, é claro que individuo nenhum poderá ser premido pelo cylindro, o que succede com os actuaes em uso nas locomotivas, que são fixos e só agem pelo choque directo, porque no salva-vidas «America», além de ficar o choque amortecido pelos filetes de borracha que cobrem as arestas dos cylindros, ainda ha a rapidez do movimento de fotação que está na razão directa da de translação de que se acha animado o proprio vehiculo. Estas considerações são applicaveis a esta parte do aparelho, destinado a bonds e locomotivas, com a differença, porém, de serem os destinados ás locomotivas, feitos de ferro, podendo dispensarem o cautechouc, attenta a natureza dessas machinas muitissimo pesadas, e animadas sempre de tal velocidade, que só por inexplicavel felicidade se poderá salvar um animal chocado por ellas, *maxime* um ser humano.

Mas, o emprego do salva-vidas em locomotivas não tem por fim salvar os individuos chocados, porém, os passageiros e o material que estão sempre expostos a terribes consequências dos decarrilhamentos, os quaes se dão por não terem os actuaes limpa-trilhos outro movimento que não seja o translativo e outra accção que não seja contunente e dilatante, não evitando isso que fragmentos consideraveis dos objectos apanhados vão ser apanhados pelas rodas, determinando os grandes sinistres, principalmente si se tratar de

bois, cavallos, etc., etc., como os factos teem cruelmente demonstrado.

Ora, o «America» que tem uma violenta accção expulsiva, que lhe é dada pelo seu movimento de rotação, satisfaz por completo esta necessidade e não dilacera jámais um ser qualquer apanhado por si, como succede com os actuaes limpa-trilhos.

Tratando-se de bonds, ainda tem lugar o emprego dos cylindros simples fig. (A B) aos lados dos bonds, no espaço comprehendido entre as rodas, os quaes por meio de correntes articuladas ou cabos metallicos terão movimento expulsivo para fóra do vehiculo, como mostram no desenho as figs. (A, A), sem se dispensar o emprego das taboas curvas fig. (G) que evitarão ser apanhado pelas rodas o objecto que for arrojado entre os cylindros da frente e os lateraes.

O movimento dos cylindros lateraes basta ser moderado, porque o seu papel é apenas evitar, que a perna de um passageiro, por exemplo, possa ir parar em baixo do bond, em consequencia de um escorregão ou de uma imprudencia qualquer.

Os bonds poderão uzar dous aparelhos, um adiante e outro atraz, ou um só, mudavel no ponto terminal da linha, quando o carro voltar invertido, por não ser possivel fazer a volta na propria linha.

A pratica aconselhará a melhor fórma de construí-lo, como algumas modificações que porventura lhe convenham.

Capital Federal, 23 de setembro de 1899. — Joaquim de Castro, alferes do exercito.

Em tempo:

Declaro em resumo, como pontos caracteristicos de minha invenção:

1º, dous (ou um cylindro, desde que se queira mudar o mesmo quando o vehiculo voltar), com saliencias forradas de cautechouc conforme o desenho, e postas adiante e atraz do bond e nas locomotivas em logar do limpatrihos, movidos em sentido contrario ao das rodas dos vehiculos por meio de correntes ou cadeias articuladas, passando por umas luvas de madeira no ferro, presas aos eixos dos carros (vide desenho) e postas como um 8;

2º, (só para os bonds). De dous cylindros de madeira postos por baixo dos estribos, no espaço comprehendido entre as rodas, movidos de dentro para fóra, tambem por meio de correntes ou correntes articuladas, movimento esse dado pelos proprios eixos do vehiculo, pelo modo indicado no desenho;

3º, de mais 4 taboas (quatro), postas dos pés dos mancaes que sustentem os cylindros lateraes em direcção aos da frente e por baixo do carro. (Vide desenho.)

Capital Federal, 16 de outubro de 1898. — Joaquim de Castro.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

3ª CONVOCAÇÃO

Não tendo podido, por falta de numero, constituir-se a assemblea geral na reunião de hoje, de novo convido os Srs. accionistas para reunirem-se no dia 20 do corrente, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, ás 3 horas da tarde, para os fins já annuciados.

Em conformidade do § 1º do art. 25 dos estatutos, declara-se que a assemblea poderá deliberar validamente, qualquer que seja o capital representado pelos Srs. accionistas que comparecerem.

Os Srs. accionistas de accões ao portador deverão depositar-as na thesauraria da companhia, com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1899. — Luiz A. F. de Almeida, presidente. (.)

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1899.